



Atos do Poder Executivo

fls. 036

LEI N 2.120, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao referente ao Programa Esporte, sob a gesto do Ministrio do Esporte, que tem por objetivo a modernizao de quadra poliesportiva.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por (EXCESSO DE ARRECADAO).

- Ficha 457 – 02.07.01 – 27.812.0285.2319.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 249.679,30

Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional por (Excesso de Arrecadao) tero sua cobertura atravs de entrada de Receitas proveniente de Contrato de Repasse n 916468/2021 – Operao 1078834-72, no mbito do Programa Esporte, sob a gesto do Ministrio do Esporte, que tem por objetivo modernizao de quadra poliesportiva no municpio de Guar/SP.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 09 de agosto de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico